



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2022
TOMADA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 011/2022

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Em face dos Recursos recebidos pelas empresas **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA** e **DOMUS ARQUITETUA E AVALIAÇÕES LTDA**, com pedido de revisão da decisão recursal da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os recursos apresentados em primeira fase, mantenho a decisão nos seus próprios fundamentos, declarando **IMPROCEDENTES** as razões dos recursos interposto pelas empresas **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA** e **DOMUS ARQUITETUA E AVALIAÇÕES LTDA**.

Por fim, observadas as decisões e esgotadas todas as possibilidades recursais em sede administrativa, **DETERMINO** a notificação de todas as empresas credenciadas acerca deste e, posteriormente, o prosseguimento do Processo Licitatório nos trâmites da Lei n.º 8.666/93

Dê-se ciência aos interessados.

Marem/SC, 17 de abril de 2023



Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal